



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0302/2015, de 13 de agosto de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores docentes, listados abaixo, nos Departamentos indicados:

Servidor	Matrícula SIAPE	Vigência a partir de:	Unidade de Lotação
Vinicius Gomes de Castro	1056334	25/05/2015	Departamento de Ciências Vegetais
Alexsandro Belém da Silva	1926578	22/06/2015	Departamento de Ciências Exatas e Naturais

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora